REQUERIMENTO Nº 222/2018

Moção de aplausos ao paratleta Leonardo Zuffo pela participação e colocações no IV Campeonato Brasileiro de Parabadminton, em São Paulo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao paratleta Leonardo Zuffo, à Rua Piratini, 2888, Bloco B, expressando os aplausos desta Casa de Leis, pela participação e colocações no IV Campeonato Brasileiro de Parabadminton que aconteceu no Centro de Treinamento Paralímpico, em São Paulo, entre os dias 20 a 23 de setembro.

Nos dias 20 a 23 de setembro, 64 para atletas brasileiros se reuniram em no Centro Paraolímpico de São Paulo para disputar o IV Campeonato Brasileiro de Parabadminton, torneio que reúne os melhores nomes do país.

Além de coroar os campeões brasileiros, esse torneio também foi a terceira etapa do Circuito Nacional de Parabadminton. A competição contou pontos para o ranking nacional da modalidade e os resultados valem para inscrição no Bolsa Atleta.

Leonardo conquistou o 1º Lugar Simples Masculino (SL3), 1º Lugar Dupla Masculina (SL3/SL4) e 2º Lugar Dupla Mista (SL3/SU5).

O paratleta agora se prepara para viajar à Austrália para disputar um importantíssimo campeonato internacional de Parabadminton.

O próximo torneio de parabadminton da temporada 2018 será o Campeonato PANAM em novembro, na cidade de Lima, no Peru. Esta será a última oportunidade para os atletas se classificarem para as competições mais importantes de 2019: o Campeonato Mundial de Parabadminton, na Suíça, e os Jogos Parapan-Americanos, também em Lima. O legislativo toledano deseja sucesso aos atletas.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2018.

MARLI DO ESPORTE	ADEMAR DORFSCHMIDT	AIRTON SAVELLO
ANTONIO ZÓIO	CORAZZA NETO	EDMUNDO FERNANDES
GABRIEL BAIERLE	GENIVALDO PAES	JANICE SALVADOR
LEANDRO MOURA	LEOCLIDES BISOGNIN	MARCOS ZANETTI
MARLY ZANETE	OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA
RENATO REIMANN	VAGNER DELABIO	VALTENCIR CARECA
	WALMOR LODI	

Requerimento nº 222/2018